



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## **DECRETO Nº 3.374, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Previdência de Francisco Sá/MG e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Francisco Sá e nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.098, de 23 de junho de 2005;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrarem o *Conselho Municipal de Previdência de Francisco Sá/MG*, os seguintes conselheiros:

I - Elvis Henrique Ruas Rodrigues – Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO;

II - Representante dos servidores ativos:

- 1) Julian Katiane Rodrigues Fróes, – Titular;
- 2) Gislene Aparecida Gonçalves – Suplente;
- 3) Rosângela Oliveira Ramos – Titular;
- 4) Kátia Alves Rodrigues – Suplente;

III – Representantes dos servidores inativos:

- 1) Maria Augusta Torres Ataíde – Titular;
- 2) Neire Rodrigues Silva – Suplente;

IV – Representantes da Câmara Municipal de Francisco Sá:

- 1) Laeste Soares Jesus – Titular;
- 2) Levi Pereira Pinto Neto – Suplente;
- 3) José Messias Pereira Durães – Titular;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

4) José Marcos Damasceno – Suplente;

V – Representantes do governo municipal:

- 1) Nadson Vinícius Santana Cardoso – Titular
- 2) Hélder Eduardo Ribeiro Cardoso – Suplente
- 3) Roberto de Miranda – Titular
- 4) Quézia Rodrigues de Souza Brant - Suplente

**Art. 2º** - Fica designado como Presidente do Conselho Municipal de Previdência o Sr. Elvis Henrique Ruas Rodrigues, nos termos do art. 22, §2º, inciso I da Lei Municipal nº 1.098, de 23 de junho de 2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.012, de 20 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, MG, 21 de fevereiro de 2019.

**MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

**Prefeito Municipal**

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 21 de fevereiro de 2019 pelo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou avis) da Prefeitura Municipal o instrumento legal n.º 3.374 que dispõe sobre: composição do Conselho Municipal de Previdência para ser válido nos termos da Lei, em vigor, presente, 21 de fevereiro de 2019.

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lucía Soares Carreiro  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685